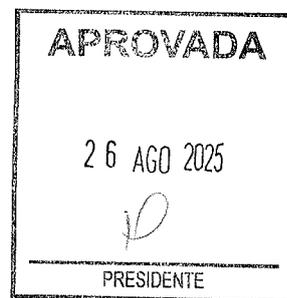


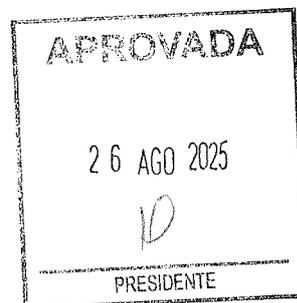
**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/08/25. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSÁ LEÃO/DRA MARA AD HOC/ RANALLI AD HOC. **SECRETÁRIAS (O):** KATIUSCIA MANTELI/DRA MARA/JEAN BARROS AD HOC. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, JEAN BARROS, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, RENIVALDO NASCIMENTO, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N°1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), ILDE TAQUES, MARIA AVALONE (LICENCIADOS). Às 09h01min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Ato contínuo, a Presidente Paula Calil pediu um minuto de silêncio em memória dos jornalistas Celso Machado e Anselmo Carvalho. Após, a 1ª Secretária, Katiuscia Manteli proferiu leitura das Atas, a saber: Sessão Ordinária datada de 12/08/25 e da Sessão Ordinária datada de 14/08/25. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s:1.360/2025, 1.616/2025, 1.618/2025, 1.617/2025, 1.619/2025, 1.624/2025, 1.871/2025, 1.872/2025, 1.873/2025, 1.874/2025, 1.875/2025, 1.877/2025, 1.878/2025, 1.879/2025, 1.880/2025, 1.881/2025, 1.882/2025, 1.884/2025, 1.885/2025, 1.886/2025, 1.887/2025, 1.888/2025, 1.889/2025, 1.890/2025, 1.891/2025, 1.892/2025, 1.893/2025, 1.897/2025, 1.902/2025, 1.904/2025, 1.905/2025, 1.906/2025, 1.909/2025, 1.923/2025, 1.924/2025, 1.925/2025, 1.926/2025, 1.927/2025, 1.928/2025, 1.929/2025, 1.945/2025, 1.946/2025, 1.948/2025, 1.949/2025, 1.950/2025, 1.992/2025, 1.993/2025, 1.994/2025, 1.999/2025, 2.000/2025, 2.300/2025, 2.301/2025, 2.275/2025, 1.276/2025, 2.277/2025, 2.278/2025, 2.279/2025, 2.284/2025, 2.285/2025, 2.287/2025, 2.288/2025, 2.289/2025, 2.290/2025, 2.291/2025, 2.292/2025, 2.293/2025, 2.294/2025, 2.295/2025, 2.296/2025, 2.297/2025, 2.298/2025, 2.299/2025, 2.301/2025, 2.320/2025, 2.235/2025; Projeto de Lei n°514/2025, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n°515/2025, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; Projeto de Lei n°516/2025, de autoria do vereador Professor Mário Nadaf; Projetos de Lei n°518, 519/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei Complementar n°32/2025, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Projeto de Lei Substitutivo n°16/2025, de autoria do vereador Ranalli; Requerimento de Informações n°418, 419, 420, 421, 422, 423, 424/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n°425, 426, 427, 428/2025, de autoria da vereadora Dra Mara; Requerimento de Informações n°429/2025, de autoria do vereador Dilemário Alencar; Requerimento de Sessão Solene



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



nº111/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro; Vetos nºs29, 30, 31, 32/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo nº177/2025, de autoria do vereador Kássio Coelho. Às 9h14min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao Pequeno Expediente, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Eduardo Magalhães; Demilson Nogueira; Kássio Coelho; Dra Mara; Dilemário Alencar; Renivaldo Nascimento; Jean Barros; Michelly Alencar; Jefferson Siqueira; Presidente Paula Calil. Às 09h48min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Mantelli deu-se início ao Grande Expediente. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Daniel Monteiro; Kássio Coelho; questão de esclarecimentos da presidente ad hoc Dra Mara; Eduardo Magalhães aparteado pelo edil Renivaldo Nascimento; Demilson Nogueira; Dídimio Vovô; Adevaír Cabral. Às 10h50min, o presidente ad hoc suspendeu a sessão por dez minutos, em razão da instabilidade elétrica. Às 11h00min, o Presidente ad hoc Ranalli retomou a presente sessão. Falou novamente o edil Jefferson Siqueira; Baixinha Giraldelli; Katiuscia Mantelli cedeu parte do tempo ao edil Tenente Coronel Dias; Dilemário Alencar. Às 11h19min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando ad hoc, o vereador Jean Barros, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Após, em discussão as atas lidas durante o pequeno expediente, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 13 (treze) votos “sim” via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Marcrean Santos, Gustavo Padilha, Eduardo Magalhães, Professor Mário Nadaf, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Dra Mara, Katiuscia Manteli, Dídimio Vovô, Marcus Brito Jr., Adevaír Cabral, Fellipe Corrêa, Kássio Coelho. A presidente declarou atas aprovadas. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **nºs 23295/25** – Requerimento de Sessão Solene: requeiro a realização de Sessão Solene para homenagear o grupo de mulheres agroligadas, em reconhecimento ao relevante papel que desempenham no fortalecimento da atuação feminina no agronegócio e na agricultura familiar, de autoria da vereadora Maysa Leão; **23792/2025** – Requerimento de Sessão Solene: requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao grupo de siriri Flor de Atalaia, de autoria do vereador Marcus Brito Júnior; **24415/2025** – Requerimento de Sessão Solene: requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada a Sessão Solene para entrega de Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade, de autoria da vereadora Maysa Leão; **24838/2025** – Requerimento de Sessão Solene: requerimento de Sessão Solene pra entrega de Moções de Aplausos, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias, todos na fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim”, em separado dos edis, a saber: Marcrean Santos, Eduardo Magalhães, Gustavo Padilha, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Katiuscia Manteli, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Adevaír Cabral. A presidente declarou requerimentos aprovados. Foi apreciado o processo nº18159/2025 – Projeto de Resolução: institui, no âmbito do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico “Ordem do Mérito Legislativo Farmacêutico”, de autoria da vereadora Paula Calil, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a presidente pediu o voto “sim” ao referido projeto lei. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil e Gustavo Padilha, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Katiuscia Manteli, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Adevoir Cabral, Daniel Monteiro. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº17006/2025 – Projeto de Resolução: institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico “Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio”, de autoria da vereadora Paula Calil, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir a presidente Paula Calil manifestou posicionamento favorável à proposta em votação, solicitando apoio dos demais parlamentares; destacou a relevância do agronegócio para o município de Cuiabá, reconhecendo-o como capital desse setor e ressaltando sua importância estratégica para o estado. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis, 05 (cinco) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dilemário Alencar, Felipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Katiuscia Manteli, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Adevoir Cabral, Renivaldo Nascimento, Gustavo Padilha, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº292/2025 – Projeto de Lei: determina que o sexo biológico será o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Rafael Ranalli reiterou solicitação de voto favorável ao projeto em análise, que dispõe sobre a obrigatoriedade de competidores participarem em categorias esportivas de acordo com o gênero de nascimento; enfatizou a necessidade de resguardar a equidade nas competições femininas, apontando que diferenças fisiológicas decorrentes de fatores hormonais conferem vantagens desproporcionais; ressaltou, ainda, que a medida busca assegurar proteção às mulheres em disputas esportivas e demonstrar a posição do município de Cuiabá contrária a práticas consideradas desiguais. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Katiuscia Manteli, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Maysa Leão. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº12573/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Adevoir Cabral, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o Vereador Eduardo Magalhães manifestou voto contrário ao projeto, classificando-o como prejudicial à economia local; criticou o excesso de encargos tributários e defendeu que a obrigação de arborização cabe à Prefeitura, não aos empresários. Para discutir, o Vereador Renivaldo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

26 AGO 2025

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Nascimento reconheceu a boa intenção da proposta, mas apontou ~~ausência de~~ fundamentação jurídica, inconstitucionalidade e dificuldades de fiscalização, considerando a medida inexecutável e desproporcional. Para discutir, a Vereadora Michelly Alencar destacou a importância do objetivo ambiental, mas rejeitou a forma de aplicação do projeto, apontando inconstitucionalidade e ônus indevido às concessionárias; defendeu o Plano Diretor de Arborização Urbana como instrumento adequado. Para discutir, o Vereador Jeferson Siqueira apoiou o projeto, afirmando que supre a ineficiência da gestão municipal no cuidado ambiental; criticou a Prefeitura pelo abandono de áreas verdes e defendeu a iniciativa como necessária diante da omissão do Executivo. Para discutir, o Vereador Dídimio Vovô também apoiou a proposta, parabenizando o autor e criticando a atual gestão pela incapacidade de produzir mudas; ressaltou que a medida contribuirá para a arborização e afirmou que a oposição ao projeto tem caráter político. Para discutir, o Vereador Tenente Coronel Dias reconheceu a relevância do tema, mas apontou que o foco apenas nas concessionárias não resolverá o problema do déficit de arborização; destacou que outros setores, como indústria e agronegócio, também são grandes poluidores. Para discutir, o Vereador Adevaír Cabral defendeu a iniciativa como um primeiro passo para recuperar a arborização de Cuiabá sem custos ao município; afirmou que concessionárias devem contribuir devido ao impacto ambiental da venda de veículos e sugeriu futura ampliação da medida a outros setores. Para discutir, a Vereadora Dra. Mara apoiou o projeto, afirmando que o custo para as concessionárias é insignificante diante dos benefícios ambientais; enfatizou a necessidade de medidas práticas para aumentar a cobertura vegetal da cidade. Para discutir, a Vereadora Samanta Iris reconheceu a boa intenção, mas rejeitou o projeto por considerá-lo inconstitucional e injusto ao impor multa às empresas; destacou que a arborização deve ser estimulada de forma correta, sem penalizações desproporcionais. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão alinhou-se à crítica da inconstitucionalidade, defendendo que a arborização seja conduzida via Plano Diretor de Arborização Urbana, instrumento legítimo e permanente; alertou para riscos de inviabilidade e insegurança jurídica no projeto em debate. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do edil Wilson Kero Kero, portanto 15 (quinze) votos "sim", 07 (sete) votos contrários dos edis, a saber: Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Kássio Coelho, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Jean Barros, Eduardo Magalhães, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelelli, Alex Rodrigues, Samantha Iris, Dilemário Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães criticou o projeto por impor ônus excessivo aos empreendedores locais, ressaltando a desproporcionalidade da multa de R\$ 1.000,00 por veículo não compensado com arborização, em contraste com a ausência de obrigação semelhante ao Poder Público. Em justificativa de voto, o vereador Renivaldo Nascimento classificou a proposta como inconstitucional, desproporcional e inexecutável, apontando risco de judicialização e efeito confiscatório da multa; destacou falhas de fiscalização e de fundamentação jurídica. Em justificativa de voto, a Vereadora Michelly Alencar reiterou voto contrário, enfatizando a inconstitucionalidade do projeto e o ônus indevido às



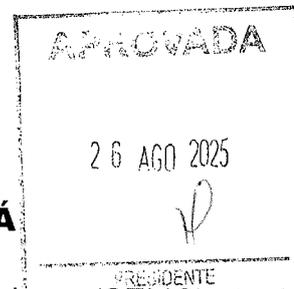
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



concessionárias; defendeu que a arborização urbana deve ser implementada via Plano Diretor, sob responsabilidade da Prefeitura. Em justificativa de voto, o Vereador Jefferson Siqueira criticou a incoerência de parlamentares que discursam mas não assumem voto claro; cobrou celeridade da CCJR na tramitação do projeto contra nepotismo, desviando o foco para tema administrativo. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira acusou o plenário de agir com hipocrisia ao usar argumentos de inconstitucionalidade de forma seletiva, lembrando que matérias semelhantes já foram aprovadas apesar de vícios legais, e defendeu coerência nos posicionamentos. Foi apreciado o processo nº12972/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a instituição do Dia do Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CACs) no município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Ilde Taques subscrito pelo vereador Jean Barros, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Marcrean Santos, Kássio Coelho, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Alex Rodrigues, Michely Alencar, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº20495/2025 – Projeto de Lei Complementar: mensagem nº79/2025 com respectivo Projeto de Lei Complementar que “dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº546, de 19 de julho de 2024”., de autoria do Executivo Municipal, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão contextualizou a autorização do empréstimo na legislatura anterior como um ato marcante e votado de forma “estranha”; alegou vícios no processo: juro abusivos, falta de clareza no objeto (obras misturadas), ausência de capacidade de endividamento do município à época e gestor envolvido em corrupção; comparou a situação a um cidadão com “nome sujo” que não obteria crédito, questionando a aprovação para um “não pagador contumaz”; comemorou a ação da Justiça que impediu a liberação dos recursos e a oportunidade de revogação para não onerar o contribuinte. Para discutir, o Vereador Felipe Corrêa levantou Questão de Ordem requerendo a nulidade de pleno direito da votação da LC 546/2024; fez fundamentação Jurídica, violação ao Art. 36, §2º do Regimento Interno da Casa, que veda o voto do Presidente, exceto em seis hipóteses específicas não aplicáveis ao caso, proferindo que o então presidente da sessão teria votado indevidamente; citou precedente interno da Câmara (sessão de 20/08/2024) onde uma deliberação foi cancelada pelo próprio vice-presidente por vício idêntico; mencionou decisão do TCE/MT suspendendo a operação por violação ao Art. 42 da LRF (veda despesas sem disponibilidade de caixa nos últimos quadrimestres do mandato); invocou o princípio da autotutela (Súmula 473/STF) para que a Câmara anule seu próprio ato ilegal, independentemente de projeto de lei. O requerimento foi indeferido pela Presidente Paula Calil sob o argumento de que a análise competiria a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN). Para discutir, o Vereador Daniel Monteiro declarou voto a favor da revogação, mas classificou a decisão do Executivo como um “grosseiro equívoco”; argumentou que, tecnicamente, votar contra a revogação significaria forçar o prefeito a utilizar



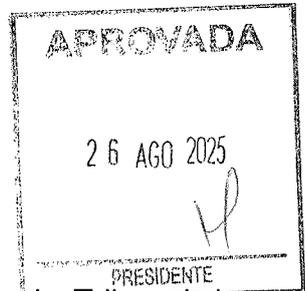
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



um recurso que ele não quer; pontuou que a taxa básica de juros (SELIC) atual (15%) é superior à vigente na época da autorização (10,5%), onerando qualquer novo empréstimo; questionou a coerência do Executivo em alegar crise financeira e cortar gastos (R\$ 90 milhões) enquanto abre mão de um crédito que poderia ser usado para concluir obras paradas, como o Contorno Leste. Para discutir, o Vereador Renivaldo Nascimento esclareceu que o ato legislativo foi uma autorização para o Executivo contrair o empréstimo, não o empréstimo em si; condenou a falta de objetividade nas críticas aos juros, solicitando comparações técnicas com as taxas atuais; defendeu que o município tem capacidade de endividamento e que a população precisa de serviços e obras, mesmo que pagos a longo prazo; externou que, votaria a favor da revogação por respeito à decisão do prefeito, embora pessoalmente discordasse dela. Para discutir, a vereadora Michele Alencar justificou seu voto contra o empréstimo original e a favor da revogação com base nos números: valor principal de R\$ 139 milhões resultaria em um custo total de R\$ 417 milhões (R\$ 278 milhões em juros); reforçou o argumento da ilegitimidade de autorizar crédito para um ente com "nome sujo", sem capacidade financeira e sob gestão alvo de operações policiais; defendeu a revogação como forma de "fazer justiça" e encerrar definitivamente a possibilidade de concretização de um ato que considerava vantajoso. Para discutir, o Vereador Wilson Kero Kero defendeu a legalidade do empréstimo original, argumentando que nenhum município obtém crédito sem aval do Tesouro Nacional, comprovando capacidade de endividamento; argumentou que empréstimos são instrumentos legítimos e necessários para obras de grande impacto, citando exemplos de administrações passadas (Orla, Rodoanel, viadutos); sugeriu que, em vez de revogar, o prefeito atual poderia ter alterado o objeto do empréstimo para obter juros melhores; proferiu que, votaria a favor da revogação para encerrar o assunto, mas defendeu a normalidade e necessidade de operações de crédito para o município. Para discutir, o Vereador Demilson Nogueira defendeu seu voto original a favor da autorização, afirmando que foi baseado em convicção própria e interesse de Cuiabá, não em "jogar para a torcida"; criticou a demonização do parcelamento de dívidas, comparando-o a um financiamento comum; questionou se o município teria condições de concluir obras urgentes, como o Contorno Leste, com recursos próprios; reafirmou seu histórico de fiscalização e que seu voto é sempre pela cidade. Para discutir, o Vereador Jefferson Siqueira criticou a gestão atual, acusando-a de priorizar a narrativa nas redes sociais em detrimento de ações concretas; questionou a coerência de cancelar um empréstimo alegando crise financeira, mas aumentar gastos com comunicação através de contrato emergencial (de R\$ 40 milhões para R\$ 48 milhões) com as mesmas empresas de uma licitação anterior cancelada; previu que a Casa aprovará, em breve, um novo crédito de valor maior para o atual prefeito, acusando hipocrisia nos discursos de oposição. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, hum voto em separado do edil Renivaldo Nascimento, portanto 23 (vinte e três) votos "sim", 02 (dois) votos contrários dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Dídimio Vovô, uma ausência do edil, Eduardo Magalhães. A presidente declarou projeto aprovado em primeira votação. Em justificativa de voto, o vereador Fellipe Corrêa reafirmou sua coerência em votar contra o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



empréstimo desde o início, reforçou a ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas e defendeu a prerrogativa da Câmara em anular atos viciados, destacando que a atual gestão da Casa tem condições de fazê-lo. Feita a leitura do processo nº21137/2025 – Projeto de Lei: revoga a Lei nº6.891, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder direito real de uso de bem público municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MT, e dá outras providências. (msag nº82/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. No uso da fala, a 1ª Secretária Katiuscia Mantelli esclareceu que, o processo em pauta trata da revogação de autorização referente ao uso de espaço público no Aguaçu; ressaltou que o pedido de descontinuidade da cessão foi formalizado pela própria Superintendência do SENAR, responsável por solicitar o cancelamento da utilização do referido espaço. Em discussão. Para discutir, o vereador Gustavo Padilha manifestou preocupação com a revogação da cessão do espaço público do Aguaçu, defendendo a manutenção da parceria com o SENAR; argumentou que, o local, apesar de estar desativado há várias gestões, é estratégico para o desenvolvimento da produção rural em Cuiabá e que a cooperação com o SENAR fortalece instrumentos públicos e iniciativas produtivas; após, solicitou vista do projeto para aprofundar a discussão e obter mais informações sobre o processo. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Em questão de esclarecimentos, a vereadora Katiuscia Mantelli ressaltou que, o cancelamento partiu do próprio SENAR, que solicitou a devolução do espaço, não havendo mais interesse em mantê-lo, o que possibilita a utilização por outras instituições. Em questão de esclarecimentos, o vereador Fellipe Corrêa complementou informando que o SENAR desistiu do projeto da escola rural e que a área poderá ser destinada não apenas à Secretaria de Agricultura e Trabalho, mas também a outras demandas da prefeitura, caracterizando a medida como mera regulamentação de decisão já pactuada entre a prefeitura e o SENAR. Em questão de ordem, o vereador Tenente Coronel Dias requereu a retirada de pauta, o processo nº12757/2025 – Projeto de Lei: proíbe ao condenado por feminicídio, estupro, organização criminosa, crimes contra o patrimônio público e administração pública de assumir cargos públicos municipais, celebrar contratos com a administração pública, participar de programas sociais, receber homenagem ou honrarias no município de Cuiabá e dá outras providências, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº17228/2025 – Projeto de Lei: institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá/MT, a tradicional Festa Junina da Assembléia Legislativa do estado de Mato Grosso, de autoria do vereador Ilde Taques subscrito pelo vereador Jean Barros, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Jean Barros destacou tratar-se do Arraiá da Assembleia Legislativa, evento tradicional da cidade e aberto ao público, que valoriza a cultura regional; parabenizou o deputado Max Russi pela realização da edição do evento neste ano; declarou voto favorável, solicitando apoio dos demais parlamentares. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Renivaldo Nascimento, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A presidente Paula Calil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

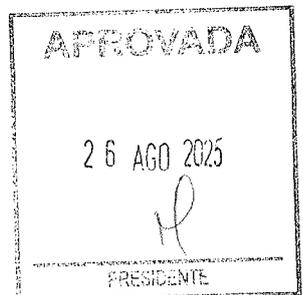
APROVADA

26 AGO 2025

declarou aprovado em primeira votação o projeto em tela. Foi apreciado o processo nº10440/2025 – Projeto de Lei: institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá/MT, o “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais”, e determina sua comemoração na rede de ensino público municipal, de autoria das vereadoras Samantha Irís, Paula Calil e Michelly Alencar, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão acrescentou reflexão ao projeto, sugerindo incluir o Dia da Família, destacando os altos índices de ausência paterna no Brasil e a necessidade de contemplar diferentes configurações familiares no calendário educacional; ressaltou a importância da preservação das datas comemorativas como ato cultural e de fortalecimento familiar. Para discutir, a vereadora Michelly Alencar agradeceu o apoio, defendendo que o projeto assegura a manutenção das comemorações do Dia dos Pais e do Dia das Mães, além do Dia da Família, reforçando a importância da base familiar; enfatizou a necessidade de fortalecer vínculos familiares e referências na formação de crianças e adolescentes. No uso da fala, a presidente Paula Calil recordou que o Dia da Família já é previsto em lei municipal, em 12 de agosto, e esclareceu que a proposta não exclui nenhuma das datas, reforçando a coexistência das três comemorações nas escolas municipais. Para discutir, a vereadora Samanta Iris esclareceu que, o projeto visa evitar distorções e falsas informações de que haveria proibição de comemorar as datas nas escolas; ressaltou que a iniciativa busca preservar a tradição de celebrar a figura materna e paterna, sem excluir diferentes composições familiares, já contempladas pelo Dia da Família. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar parabenizou as proponentes, afirmando a necessidade de defender a manutenção das comemorações tradicionais do Dia dos Pais e do Dia das Mães, contrapondo-se a discursos que, segundo ele, buscariam enfraquecer a família brasileira. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Gustavo Padilha, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Daniel Monteiro, Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A presidente declarou aprovado o projeto em primeira votação. Foi apreciado o processo nº10336/2025 – Projeto de Lei: institui o Mês de Conscientização e Enfrentamento da Ciberpedofilia no município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Rafael Ranalli declarou voto favorável, ressaltando a importância da pauta de proteção à infância; mencionou o projeto de sua autoria que institui o mês de novembro como período de combate à cyberpedofilia, voltado à prevenção do abuso e divulgação de imagens de crianças na internet; destacou que a Câmara já tem histórico de aprovação de iniciativas nesse sentido e reforça o compromisso da Casa na defesa da infância. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Kássio Coelho, Professor Mario Nadaf, Eduardo Magalhães. A presidente Paula Calil declarou aprovado o projeto em primeira votação. Em questão de ordem, a vereadora Samantha Irís requereu a retirada de pauta dos processos, a saber:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



nº9260/2025 – Projeto de Lei: projeto de leis substitutivo ao projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de instalação de funcionamento de estabelecimentos denominados ferro-velho, na região central do município de Cuiabá, e dá outras providências; o processo **nº3490/2025** – Projeto de Lei: dispõe sobre a exigência de certidão de antecedentes criminais para contratação de servidores que atuem diretamente com crianças e adolescentes no âmbito da administração pública municipal de Cuiabá, todos de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº6875/2025 – Projeto de Lei: torna obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semaforica com aparelhos detectores de avanço de sinal no município de Cuiabá, de autoria do vereador Dilemário Alencar, fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar defendeu a derrubada do parecer contrário da CCJR sobre seu projeto que obriga a instalação de temporizadores em todos os semáforos de Cuiabá; argumentou que, a ausência do dispositivo, especialmente em semáforos com radar, gera acidentes devido ao curto intervalo do sinal amarelo; citou exemplos locais e experiências de outras cidades, como o Rio de Janeiro, reforçando que a medida combate a chamada “indústria da multa”. Para discutir, o vereador Adevair Cabral reconheceu a relevância do projeto, mas criticou sua limitação, sugerindo que deveria incluir também a retirada de radares em semáforos, que funcionam apenas para multar motoristas; afirmou que seguirá favorável à proposta, mas cobra do prefeito o cumprimento da promessa de remover esses equipamentos. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira manifestou apoio ao projeto, destacando a atuação histórica do edil Dilemário Alencar em defesa de pautas relacionadas ao trânsito e infraestrutura; ressaltou que, a proposta é benéfica para Cuiabá, citando legislações semelhantes em outros municípios como justificativa para seu voto favorável. Feita a votação eletrônica, resultou com 17 (dezesete) votos “não, hum voto “sim” do edil Daniel Monteiro, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Michelly Alencar, Samantha Irís, Renivaldo Nascimento, Kássio Coelho, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer rejeitado, o projeto será encaminhado a Comissão de Transportes. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Baixinha Giraldeili; Daniel Monteiro; Dídimo Vovô; Dra Mara; Fellipe Correa, Gustavo Padilha; Ilde Taques subscrita pela vereadora Katiuscia Mantelli; Marcrean Santos subscrita pelo vereador Dilemário Alencar; Maysa Leão subscrita pela vereadora Dra Mara; Michelly Alencar subscrita pela vereadora Paula Calil; Ranalli; Samantha Irís subscrita pela vereadora Paula Calil; Tenente Coronel Dias. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Demilson Nogueira, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Marcrean Santos, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Kássio Coelho, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Na sequência, às 13h07min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21/08/25 em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

Paulo Pinto Cuiabá
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2025.08.21 10:48:15
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.